



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 006 (SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

GPQ, GCI.....002

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO.....004

RESOLUÇÃO MGN.....006

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, Nº. 01 de 12 de setembro de 2008.

O Coordenador do Novo Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 1ª Reunião Ordinária do Programa, realizada em 11/08/2008, informa a Composição do seu Colegiado para o biênio Agosto/2008 - Julho/2010.

Representantes Docentes (todos são titulares)

1	MARCOS COSTA DE SOUZA (Coordenador do Programa)
2	MARIA DOMINGUES VARGAS (Sub-Coordenadora do Programa)
3	VITOR FRANCISCO FERREIRA
4	ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO
5	ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO
6	JOSÉ WALKIMAR MESQUITA CARNEIRO
7	GILBERTO ALVES ROMEIRO
8	CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO
9	MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
10	ANNA CLAUDIA CUNHA
11	MARIA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ
12	THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS
13	ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA
14	RENATO CRESPO PEREIRA
15	VALÉRIA LANEUVILLE TEIXEIRA
16	SERGIO PINHEIRO
17	KÁTIA ZACCUR LEAL
18	FÁBIO BARBOZA PASSOS
19	RODRIGO BAGUEIRA V. DE AZEREDO
20	MAURÍCIO LANZMASTER
21	RICARDO JORGENSEN CASSELLA
22	ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETO
23	RICARDO ERTBALL SANTELLI
24	SILVANA VIANNA RODRIGUES
25	EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO
26	SILVIA MARIA SELLA
27	CLÁUDIO ALBERTO TELLEZ SOTO
28	ANA MARIA RANGEL DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
29	CARLOS EDUARDO MARTINS CARVALHO
30	EDUARDO ARIEL PONZIO

Representantes Discentes

Titulares	Suplentes
LEONARDO MOREIRA DA COSTA (Mestrado)	INGRID BERTONI DE TOLEDO (Mestrado)
NATÁLIA G. DE FIGUEIREDO (Mestrado)	BÁRBARA BRUNA A. FRANCISCO (Mestrado)
SORAYA DE MENDONÇA OCHS (Mestrado)	WILDSON VIEIRA CERQUEIRA (Mestrado)
ISAKELLY PEREIRA MARQUES (Doutorado)	FERNANDA DA COSTA SANTOS (Doutorado)
LEANDRO FERREIRA PEDROSA (Doutorado)	THALITA GONÇALVES BARROS (Doutorado)
DENISE DE ALMEIDA SOUZA (Doutorado)	RAFAEL ALVES ALLÃO (Doutorado)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS COSTA DE SOUZA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº. 11 de 20 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE 0304117, **JOSÉ MARIA JARDIM**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 0160639, **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE 0659909, lotados no Departamento de Ciência da Informação para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Seleção para Concurso Público para Professor do Magistério Superior do quadro permanente da UFF, para a Área de Concentração em **Gestão e Recuperação da Informação com ênfase na abordagem Arquivística**, para o Departamento de Ciência da Informação da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Da Inscrição

1. A inscrição será feita por chapas compostas de um candidato a Coordenador e outro a Vice-Coordenador, nos dias 12 e 13 de novembro de 2008, no período das 10 às 18 horas, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Educação.
2. São considerados elegíveis os professores membros do Colegiado, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação, e que atendam às seguintes exigências:
 - a) Sejam professores do quadro permanente desta universidade;
 - b) Sejam doutores e/ou Livres-docentes (estes, de acordo com a legislação vigente);
 - c) Apresentem carta-compromisso, caso estejam em regime de vinte horas, de alterar seu regime de trabalho para a dedicação exclusiva, se eleitos.
3. São inelegíveis os professores visitantes, os professores aposentados, os professores que se encontram à disposição de outros órgãos.

Dos Participantes da Consulta

4. Participarão da consulta os docentes do quadro permanente desta universidade, credenciados no Programa, os discentes nele regularmente matriculados e inscritos no semestre em curso e os funcionários técnico-administrativos do quadro permanente, em exercício no Programa.
5. O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento).
6. O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.
7. Será afixada no mural da Secretaria do Curso, no dia 21 de novembro de 2008, até as 17 horas, a listagem dos participantes da consulta.

Da Consulta

8. A votação será feita em única urna, na sala 516 do 5º andar do Bloco D do Campus do Gragoatá, especialmente requisitada para este fim, nos dias 25, 26, 27 de novembro de 2008, no período de 09 às 18:30 horas.
9. Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (25 e 26/11/2008), a urna será lacrada e recolhida em armário da Secretaria do Curso, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.
10. Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.
11. Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até às 12h do dia 21/11/2008, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

Da apuração e Proclamação dos Resultados

12. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da consulta, no dia 27 de novembro de 2008, às 18:30 horas, na presença dos membros da Comissão Organizadora da Consulta e de outros interessados.

13. Em caso de empate, a Comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado. Desta nova consulta, somente serão submetidas à apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

14. A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração, lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, o número de votantes, o número de ausentes e os nomes dos membros da Comissão Eleitoral, além das ocorrências relevantes.

15. A homologação dos resultados da Consulta será feita em Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa no dia 04 de dezembro de 2008, às 14 horas, e comunicada às autoridades competentes, pela Presidente da Comissão Eleitoral, conforme Artigo 67 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, Resolução CUV n. 104/97.

Programa de Pós-Graduação em Educação, 03 de novembro de 2008.

EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTTO

Presidente

#####

ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO

Membro Docente

SIAPE 0311101

ANGELA DE CARVALHO SIQUEIRA

Membro Docente

SIAPE 03106224

EDUARDO QUINTANA

Membro Discente

Mat. D011.108.007

MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA E

SILVA

Assistente Administrativo

SIAPE_____

ZULEIDE SILVEIRA

Membro Discente

Mat. D011.108.025

RESOLUÇÃO MGN, Nº. 06 de 19 de novembro de 2008.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, no uso de suas atribuições legais e com aprovação do Colegiado do Curso em Reunião Ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

1 – **Conceder** a aluna **CARLA CARNEIRO BRUM**, matrícula 201.09.039, 01 (um) semestre (1º/2009) que é o prazo necessário para a mesma integralizar o currículo;

Esta Resolução vigora a partir da data de sua aprovação.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM
Coordenadora Curso de Nutrição
#####